



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Secretaria do Meio Ambiente

Conselho Estadual do Meio Ambiente

Secretaria Executiva dos Colegiados Ambientais

ATA DA 358ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEPAM E 4ª. EXTRAORDINÁRIA DO CONERH

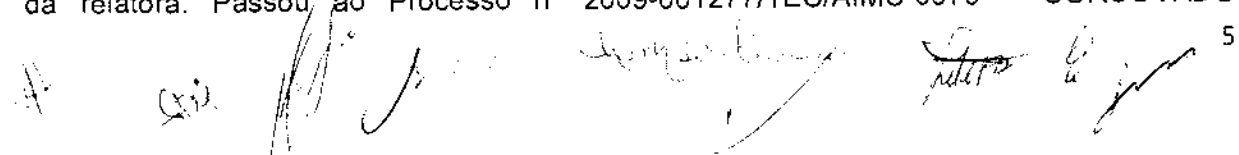
No dia trinta de setembro de dois mil e onze, realizou-se a tricentésima quinquagésima oitava reunião ordinária do Conselho Estadual do Meio Ambiente e 2ª. Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – Conerh, no auditório da Federação das Indústrias do Estado da Bahia – Fieb, a partir das nove horas e trinta minutos. Esteve presentes, o presidente deste Colegiado: Eugênio Spengler, Milene Maia secretária Executiva representantes da Secretaria do Meio Ambiente – Sema, e demais membros integrantes, os conselheiros: Nívea Marighella – Seinfra, Albert Hartmann – Sicm, Emídio Souza Barreto Neto – Papamel, Emiliano Santiago – ABES/BA, Kátia Lima – Seagri, Hélio Ferreira – Cafaed José Eduardo Copello – Sedur, Reinaldo Dantas – SETUR, Romeu Temporal – Seplan, João Lopes Araujo – Aiba, Leila Oliveira – Abre/Bahia Norte Florestal Ltda, Rubens Sampaio – Gambá, José Saraiva – Germen, Luiz Galvão – Sindbrito, José Cisino – Codeagro, Fernanda Aguiar – Cooperio, Irundi Edelweiss – Fieb, Sergio Bastos – Sinpeq, Ailton Araujo – CTB/BA, Sueli Abad – Ascae, Isabel Ligeiro – Ideia, Litercílio Pereira Nonato – Colônia de Pescadores Z-49, Aurinézio Calheira – Cofic, Luiz Henrique – Inema, Alcina Andrade – Sesab, Jurema Valença – Secti, Paulo José Gonçalves – Uneb, Evilásio Fraga – Faeb, Demósthene Miranda – Cetrel, Maria Auxiliadora Prado – Cerb, Kilson Santana – Cajaverde, Maria Alice Borges – Colônia de Pescadores Z-60 e demais convidados. Constaram em pauta: apresentação sobre Zoneamento Ecológico Econômico – ZEE e indicação dos membros do Cepam e Conerh para compor a Comissão Especial do ZEE – Consórcio Geohidro/Sondotécnica; lançamento da 3ª. Conferência Estadual de Meio Ambiente; atendimento das condicionantes ambientais, Marcelo Dutra - Mirabela Mineração; proposta do Fórum Florestal para a ampliação da Veracel, Oscar Artaza; informes: o que ocorrer; apreciação da Ata da 357ª; relato de Processos GAC, diligenciados e novos. O conselheiro Eugênio Spengler cumprimentou a todos e como havia *quorum* regimental a sessão foi aberta; passou a palavra ao Sr. Rosalvo engenheiro agrônomo e técnico do Inema; ressaltou que essa demanda teria a participação da Superintendência de Estudos e Informações – SEI, vinculada a Secretaria do Planejamento - Seplan; falou sobre os fundamentos legais constitucionais do ZEE, objetivos, pressuposto da estratégia de desenvolvimento, plano de trabalho, produtos entregues, necessidades específicas da Sema com relação ao ZEE, demonstração do mapa dos eventos do Plano de Desenvolvimento Sustentável – PDS/ZEE apontando as respectivas regiões. Em seguida foi aberto espaço para o debate. O conselheiro José Augusto Saraiva perguntou quanto tempo se gastou com a elaboração do Zoneamento previsto para o Litoral Sul e Extremo Sul com previsão de abranger também a região Oeste, bem como qual o prazo previsto para o zoneamento como todo; citou que os biomas cerrados e caatinga precisariam de prioridade urgente, para que possa ser evitado uma desertificação ou outro tipo de situação. O Sr. Célio Costa Pinto representante do IBAMA disse que tinha dúvidas quanto ao detalhamento do ZEE, assim como da escala que será alcançada para obter instrumento de grande valia para fiscalização, destacou as áreas restritas para licenciamento; disse que não ficou clara a questão do casamento com as políticas setoriais de desenvolvimento do Estado, bem como sob o aspecto do instrumento legal posterior de implementação; questionou se seria respaldada toda legislação citada e depois pactuado com a sociedade e como seria exigido o cumprimento dessa Legislação. O conselheiro Rubens Sampaio registrou um aspecto importante de cidadania; ressaltou que no Brasil não havia a cultura de observância e o respeito às Leis; destacou que deveria ser levado em consideração o artigo da Constituição que proíbe a redução de florestas nativa no Estado. A conselheira Fernanda Aguiar registrou que a Anama estaria a disposição para participar no processo de diálogo dada a existência de presidências regionais em todo Estado. O Sr. Claudio Lyra representante da empresa Mirabela Mineração sugeriu levar em consideração na elaboração do ZEE os dois Planos Estadual que estão sendo elaborados pelo Estado: Plano Estadual de Habitação e Direito Social que será discutido nas regiões, bem como o Plano de Saneamento Básico (Estadual e Municipal) que discutirá a questão da água, do esgotamento sanitário e resíduos sólidos,

52 coordenado pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano - Sedur. O conselheiro Eugênio Spengler
53 passou a responder os questionamentos; disse que a previsão de conclusão do ZEE seria para
54 dezembro de 2012; disse que o calendário inicial começou pelo Litoral Norte por motivos de
55 prevenção, para garantir o recebimento de mais de 90% de todo recurso em investimento para
56 infra estrutura em indústria, bem como com o advento das Eólicas no semi-árido, justificado por
57 uma questão de prevenção; disse que quanto ao Oeste se tratava da maior área de expansão
58 agrícola que sofria uma pressão muito forte do ponto de vista de sua atividade; ressaltou que o
59 critério fundamental utilizado pelo Governo para definição de áreas prioritárias estaria relacionado
60 à pressão que o processo de desenvolvimento exercia sobre os biomas e regiões do Estado;
61 destacou que o ZEE deverá ser um instrumento fundamental que facilite e melhore a gestão
62 ambiental; informou que mais de 90% dos territórios baiano seria contemplado com imagens de
63 Satélite de forma organizada e na totalidade, com exceção da Região Metropolitana que a escala
64 era de 1: 10 mil, grande parte do Estado previa a escala de 1:25 mil, permitindo imagens com
65 mais qualidade; registrou que no momento a Sema estava desenvolvendo o ZEE, o Plano de
66 Bacia do Salitre, publicou os Termos de Referência para contratação dos Planos de Bacias do
67 Oeste e Paraguaçu; estava em processo de negociação através de compensação ambiental de
68 multa, a contratação para elaborar os Planos de Bacia do Recôncavo Norte e Verde Jacaré, bem
69 como em negociação o Recôncavo Sul e do Rio das Contas sob forma de compensação do
70 licenciamento do Terminal da Petrobrás da Baía de Todos os Santos e Termoelétrica de Barra do
71 Rocha; esclareceu que o ZEE é um instrumento de ordenamento territorial fundamental e básico
72 para o desenvolvimento do Plano de Desenvolvimento do Estado; comentou e contra argumentou
73 a colocação do conselheiro Rubens Sampaio quando falou do não cumprimento das Leis; disse
74 que não seria somente a questão do não cumprimento das leis e sim da incapacidade de pensar
75 de forma planejada; disse que em sua opinião, o conjunto de ZEE, os Planos de Bacias e
76 inventários de cobertura florestal deverão estabelecer para cada bioma baiano, principalmente
77 com foco na caatinga e cerrado o limite de expansão econômica, para que possa evitar ameaças
78 à sustentabilidade; disse que considerava essas questões fundamentais e que o ZEE deverá
79 ajudar a responder; falou quanto ao instrumento jurídico, o ZEE será apresentado como Projeto de
80 Lei. A conselheira Celene Brito perguntou se já existia orientação de ordem técnica legal e política
81 para solução dos conflitos de interesse. O Sr. Renato Cunha citou a importância da elaboração do
82 ZEE no controle social, destacou a previsão de criação da Comissão de acompanhamento
83 associada às decisões para soluções dos conflitos; perguntou se o prazo previsto para conclusão
84 do ZEE, em 2012 seria para todo Estado. O conselheiro Emídio Souza colocou que, além das
85 audiências públicas quais seriam outras formas de participação da sociedade civil e se a mesma
86 teria acesso aos documentos para análise; solicitou que fossem passado maiores informações
87 sobre todo o processo do ZEE para sociedade. O conselheiro Hélio Ferreira apresentou ao
88 plenário um documento do Colegiado de Desenvolvimento Territorial do Território de Identidade
89 do Extremo Sul da Bahia. O conselheiro Eugênio Spengler enfatizou que o ZEE não apontará as
90 soluções para resolver os problemas do Estado. O ZEE mapeará, dará diretriz e não deve ser
91 considerado como objeto de recriação do Estado da Bahia; reforçou que o ZEE era um
92 instrumento de ordenamento territorial que auxiliará o planejamento das políticas setoriais do
93 Governo, da iniciativa privada e dará elementos para que a sociedade civil faça e discuta o
94 modelo de desenvolvimento desejado; informou que o Plano de Bacia do Oeste estava previsto
95 para 2012, bem como a construção de uma barragem para fins de suprir o abastecimento
96 humano; disse que nesse aspecto, será discutida no Extremo Sul a aplicação de condicionantes
97 na Licença da empresa Veracel, se for concedida; falou da previsão de um levantamento de
98 estudos de paisagem; confirmou a formação da Comissão de Acompanhamento do ZEE e a
99 importância do controle social com envolvimento das Prefeituras, Associações, Movimentos, Setor
100 Empresarial, Sociedade Civil; enfatizou que essa seria uma oportunidade de interferir na questão
101 de ocupação do território e organizar; registrou que os documentos serão disponibilizados de
102 forma resumida para facilitar o acesso. Passou a apresentação para o Sr. Claudio Lyra diretor de
103 suporte operacional, representante da empresa Mirabela que falou dos: objetivos e histórico da
104 empresa, destacou a infra-estrutura regional privilegiada, bem como o ambiente de negócios,
105 localização e infraestrutura da mina Santa Rita, explicou como era o processo de produção,
106 retirada, beneficiamento de Níquel, logística de exportação, comentou sobre o acompanhamento
107 das condicionantes e seu cumprimento por etapa, ações e projetos sociais, por fim foi distribuído
108 uma mídia com o conteúdo de toda a apresentação. A conselheira Milene Maia abriu espaço às

discussões: o conselheiro José Augusto Saraiva fez observações quanto à cultura do cacau relacionada à precariedade da segurança pública na região colocada pela empresa; sugeriu que a empresa adotasse medidas que possa envolver a comunidade visando à valorização da exportação de cacau, via município de Ilhéus. O Sr. Claudio Lyra falou do condicionante que contemplava o fim social, em consequência das dificuldades enfrentadas com o sistema de segurança que causa impedimento ao seu cumprimento, poderia ser repensado a utilização dos recursos para outros fins sociais. O conselheiro Ailton Araujo fez observações quanto à situação apresentada e em sua opinião o Estado deverá ser responsabilizado; citou as consequências por interferência do metal na saúde dos trabalhadores; ressaltou que não identificou na apresentação o número de acidentes de trabalho físico local; disse que não ficou claro com relação às questões de recursos hídricos; solicitou uma posição quanto à qualificação técnica dos membros da comissão que discute com a empresa sobre os impactos causados a comunidade. O Sr. Claudio Lyra informou que os Relatórios são disponibilizados aos órgãos públicos; disse que a Comissão de Acompanhamento não exigia membros com formações técnicas e nem especialistas e sim a representatividade da população; falou que durante o período operacional não foram registrados acidentes com vítimas, exceto um único acidente grave. O conselheiro Albert Hartmann informou que a empresa Mirabela solicitou o apoio da Sicm para buscar soluções adequadas à questão da segurança, considerada extremamente sério. O conselheiro Emídio Souza colocou que as ações de impactos resultantes das detonações sobre ambiente residenciais são feitas sem esclarecimentos à sociedade; registrou que não existia acesso da sociedade aos relatórios, bem como faltava informações sobre os achados arqueológicos; sugeriu que o órgão ambiental investigasse denúncia quanto o provável desaparecimento de nascentes e alguns riachos após o processo de execução de detonação; ressaltou a discussão de uma melhor localização do Cecam; comentou que não foi decisão da Comissão para que a empresa assumisse o ônus de cuidar, mas foi acordado o repasse sob regime de comodato para um grupo de moradores através de uma Associação, com objetivo de desenvolver práticas de cultivo do cacau e outras plantas, destinadas a geração de renda à sociedade local; sugeriu que a empresa tenha um diálogo com a sociedade para reverter essa situação. O Sr. Claudio Lyra falou da inviabilidade do modelo sugerido pela comunidade, de se instalar na área; esclareceu que a empresa adotava modelos compatíveis com a atividade executada, principalmente por se tratar de atividade industrial e de risco; colocou que não existia nenhum tipo de reclamação e ou denúncia; disse que quanto ao critério de detonação foi conversado com a Comunidade e considerava a situação sobre controle; informou que os achados arqueológicos foram entregues ao Iphan. O conselheiro Emídio Souza propôs que a empresa disponibilizasse os relatórios aos membros da Comissão e esses repassarão para população, bem como que os achados arqueológicos deveriam ser expostos no espaço do Cecam; registrou que muitos compromissos assumidos, inicialmente, pela empresa não foram cumpridos; destacou também a necessidade da execução de inventário de emissões de gases de efeitos estufa. A conselheira Milene Maia registrou que o conselheiro Emídio Souza foi indicado para representar o Cepram nessa Comissão de Acompanhamento, visto que estava sem representatividade efetiva; ressaltou que, considerando os condicionantes colocados pela empresa e as propostas apresentadas pelo conselheiro, propunha que seja pactuado com o plenário e apresentado à Comissão. O conselheiro Albert Hartmann fez algumas considerações sobre a questão dos impactos local causados por algumas empresas de mineração destacando as pequenas empresas, e, afirmou que o Brasil sem a mineração teria um balanço comercial negativo, com a mineração se tornou superávit, além dos benefícios de emprego e renda, considerando a aplicação de uma série de condicionantes sob forma de compensação que são implantadas localmente, contudo a responsabilidade da empresa teria um limite, não devendo substituir o que seria de responsabilidade do Governo, para evitar a inviabilidade de instalação da mesma de forma a impedir o desenvolvimento para a região. Em seguida passando para outro ponto de pauta, a conselheira Milene Maia convidou o Sr. Oscar Artaza, secretário executivo do Fórum Florestal do Sul e Extremo Sul da Bahia para apresentar documento produzido por este fórum, a respeito das considerações acerca do EIA-RIMA de ampliação da Veracel Celulose. O Sr. Oscar Artaza colocou que o Fórum foi criado em 2005 com a missão de ser um espaço permanente de diálogo entre organizações ambientalistas, comunitárias e as empresas do setor de celulose e papel, integra a iniciativa nacional denominada Diálogo Florestal; falou dos objetivos e princípios, composição e propostas apresentadas, por fim concluiu que o conjunto de programas e projetos indicados no capítulo de medidas mitigadoras, devem ir além daqueles compromissos

166 que a empresa já apresenta hoje; falou da importância de destacar quais as medidas que já foram
167 executadas atualmente pela empresa e que serão replicadas na nova AID e quais são as novas
168 medidas propostas que terão que ser implantadas para fazer frente aos novos problemas e
169 impactos esperados para esta nova AID. As propostas apresentadas pelo Fórum estão descritas
170 no documento entregue para todos os conselheiros e para a Secex. O Sr. Renato Cunha entregou
171 um documento com 198 assinaturas de Organizações Não Governamentais - ONG's, e outras
172 séries de segmentos solicitando a suspensão do processo de licenciamento de ampliação da
173 fábrica, bem como do cultivo de eucalipto, considerando varias deficiências e problemas de
174 ilegalidade do EIA-RIMA; disse que a proposta deveria aguardar as decisões do ZEE, por
175 entender que o andamento desse processo deva se após a conclusão do Zoneamento,
176 principalmente pelas irregularidades apontadas na apresentação do Fórum Florestal. Sueli Abad
177 pergunta se o encaminhamento do documento ora apresentado pelo Fórum Florestal ao Inema, se
178 seria por meio de documento emitido pelo Conselho. O conselheiro Albert Hartmann considerou
179 bastante pertinente as discussões apresentadas por Renato Cunha, esclareceu que para efeito de
180 licenciamento ambiental o ZEE não determinaria ações para licenciamento, apenas funcionará
181 como orientador. A conselheira Isabel Ligeiro lembrou que o Termo de Referência proposto para
182 o EIA-RIMA da licença de ampliação da empresa Veracel estabeleceu que a sua execução se
183 desse após conclusão do ZEE. O Sr. Renato Carneiro representante da empresa Veracel falou
184 que a mesma participava ativamente do Diálogo Florestal; disse que considerava um avanço para
185 o processo democrático; agradeceu a apresentação das propostas encaminhadas pelo Fórum e
186 registrou que já estavam sendo discutidas dentro da empresa e pretendia permanecer
187 participando desse diálogo. Passou a palavra ao Sr. Adelino Netto, representante da empresa
188 Veracel; disse que existia uma recomendação de técnicos do "Centro de Recursos Ambientais" à
189 época, que o Estado da Bahia elaborasse o ZEE e a empresa Veracel se comprometeria adequar-
190 se as possíveis interferências desse zoneamento; sugeriu que o Conselho analisasse o
191 documento que pede a suspensão da licença, citado por Renato Cunha; colocou a empresa a
192 disposição para responder a cada questão apontada. A conselheira Celene Brito registrou a
193 constatação de cultivo de eucalipto na Chapada Diamantina e Vitória da Conquista; sugeriu
194 buscar meios para mitigar e minimizar o impacto causado por essa expansão. A conselheira
195 Milene Maia deu encaminhamento baseado nas propostas levantadas pela conselheira Sueli Abad
196 com relação ao documento apresentado pelo Fórum Florestal no sentido de ser encaminhado
197 para o Inema, bem como a proposta do Sr. Adelino, a respeito da forma de análise pelo Conselho
198 do documento apresentado por Renato e propôs a criação de um grupo de trabalho que avalie
199 todas as manifestações propostas perante as discussões ocorridas nesta reunião. O Sr. Oscar
200 Artaza esclareceu que o Fórum Florestal estava contribuindo com a questão do licenciamento,
201 considerando a relevância deste Colegiado que deve tomar conhecimento e adotar as devidas
202 providências. A conselheira Milene Maia ressaltou que era competência do Conselho deliberar a
203 partir de um entendimento, se deve ou não encaminhar os elementos propostos ao Inema. Por
204 fim, depois de consultar o plenário foi decido que a Secex encaminhará os documentos ao Inema
205 sem nenhuma manifestação dos membros integrantes deste Conselho. Em seguida foi exposto o
206 cronograma de execução da 3ª Conferência Estadual de Meio Ambiente (CEMA) que terá como
207 tema: Integração das Políticas de Meio Ambiente e Recursos Hídricos; ressaltou que se houver
208 interesse de alguma instituição em participar da Comissão Organizadora Estadual - COE,
209 independente de ser membro representante do Cepram poderá contatar esta Secretaria; informou
210 que nos dias 15 e 16 de maio de 2012, acontecerá em Salvador, a etapa estadual que trará como
211 desafio a integração de políticas públicas na área socioambiental, além de criar oportunidade de
212 diálogo entre governos e a sociedade civil. No turno vespertino a sessão foi reaberta, às 14h30,
213 retomando a pauta; colocou-se em votação a Ata da 357ª reunião que foi aprovada por
214 unanimidade. Passou para apreciação do Processo GAC nº 1420090021632, referente ao pedido
215 de adequação aos artigos 7º e 8º da Resolução Cepram nº 3925/2009, município de Jandaíra,
216 conselheiro relator Luiz Galvão que apresentou o seu voto relatando que o mesmo pleiteou o
217 reconhecimento de sua competência no nível 3, mas a Câmara Técnica constatou que a
218 documentação nos autos do processo está incompleta e fez algumas solicitações, a saber:
219 apresentar currículo vital dos novos funcionários, publicação no Diário Oficial da nomeação dos
220 funcionários permanentes, informações sobre a demanda de licenciamentos e principais
221 atividades empreendedoras do município, esclarecimentos sobre a equipe técnica se era
222 adequada suficiente e multidisciplinar para analisar, avaliar, controlar, fiscalizar, monitorar e

223 licenciadas as atividades do município, bem como esclarecer as exigências não estabelecidas na
224 Lei que constaram no organograma; registrou que no dia 11 de agosto todas essas solicitações
225 foram atendidas, por isso se concluiu que o município atenderia a Resolução do Cepram nº
226 3.925/2009, sendo reconhecido no nível 3. A conselheira Milene Maia colocou em votação e foi
227 aprovado por unanimidade. Passou para o Processo nº 1420090000996, referente ao pedido de
228 adequação aos artigos 7º e 8º da Resolução Cepram nº 3.925/2009, município de Itabuna,
229 conselheira relatora Kátia Lima que apresentou voto registrando que o município atendeu as
230 exigências para o reconhecimento do exercício de sua competência, previamente analisado pela
231 Câmara Técnica; opinou favorável pela adequação e reconhecimento de sua competência para o
232 nível 2. A conselheira Milene Maia colocou em votação e foi aprovado por unanimidade. Passou
233 para apreciação dos Processos adiados: Processo nº 2008-01751/TEC/AIMU-1069, COLOMI
234 IRON MINERAÇÃO LTDA, referente ao auto de infração de multa por operação de equipamentos
235 sem autorização ambiental no município de Sento Sé, conselheiro relator Sergio Bastos que
236 apresentou o seu voto, fez um histórico constante dos autos do processo; destacou que o
237 interessado efetuou o pagamento de 30% da multa, após encaminhou defesa pelo pedido de
238 anulação da mesma, considerando que não há justificativa para a aplicação da infração; opinou
239 em seu voto sugerindo reduzir 40% do valor da multa. A conselheira Milene Maia colocou em
240 discussão. O conselheiro José Saraiva e as conselheiras Isabel Ligeiro e Sueli Abad discordaram
241 da opinião do relator considerando a ocorrência da infração, assim como a constatação do
242 descumprimento da Legislação; a conselheira Sueli Abad pediu ao relator para repensar sua
243 opinião; a conselheira Isabel Ligeiro questionou qual o parâmetro utilizado para o percentual de
244 redução de multa. Passou a palavra a Sra. Márcia Telles diretoria de Fiscalização e
245 Monitoramento do Inema que falou que independente do dano ser caracterizado baixo ou alto
246 existia na Mineração infrações formais e materiais, sendo que as formais estão devidamente
247 locadas sob um regulamento jurídico e o fato de passar para discussões de que poderá ser ou
248 não um Ato de Declaratório; disse que atualmente se exigia uma autorização e ou licença
249 ambiental não deve ser considerado como meramente cartorial está Lei e se faz necessária;
250 enfatizou que não deve distanciar o aspecto formal da situação. O conselheiro José Saraiva
251 propôs pudesse apresentar a localização de outros empreendimentos para facilitar a sinergia. A
252 conselheira Milene Maria colocou em votação o pedido do relator de redução de 40% do valor da
253 multa e a manifestação do plenário de manter a multa no seu valor integral. Foram sete votos
254 favoráveis pela multa integral e quatro votos pela redução do valor da multa. Passou para o
255 Processo nº 2008-009124/TEC/AIAD-0517 – CLEBIO RODRIGUES DE MORAIS, referente ao
256 auto de infração de advertência por exercer atividade em imóvel rural com infringência de
257 preceitos estabelecidos pela Legislação de controle ambiental no município de Caravelas e o
258 interessado pediu suspensão da penalidade; conselheiro relator Hélio Ferreira apresentou voto
259 favorável a manutenção da penalidade. A conselheira Milene Maia colocou em discussão e todos
260 concordaram com o voto do relator. Passou para o Processo nº 2009-023575/TEC/AIMU-0475 –
261 BRASPEIXE S/A, referente ao auto de infração de multa por execução de obra civil em Área de
262 Preservação Permanente nas margens do Reservatório de Moxotó no município de Glória e o
263 interessado pediu anulação da multa; conselheiro relator Emiliano Santiago que manifestou
264 pedido de diligência para buscar informações junto ao Inema sobre a atual situação dos fatos,
265 considerando que houve o pagamento da multa e após o interessado emitiu recurso ao Cepram
266 questionando que a atividade era imprescindível para o desenvolvimento da região e
267 necessitariam se livrar da interferência, para que este Colegiado avalie a situação excepcional da
268 empresa que teria condições de construir em áreas de APA's. Passou a palavra a Sra. Márcia
269 Telles que fez referência a determinação de retirada do muro e reparação; esclareceu que as
270 áreas jurídica e técnica não considerou o aspecto do recorrido pelo interessado por se tratar de
271 uma área de preservação permanente; disse que o Inema encaminhará uma diligência para
272 averiguação da retirada do muro, se constatado o não atendimento a empresa será autuada.
273 Passou para apreciação dos Processos novos: Processo nº 2008-004589/TEC/AIAD-0200 –
274 CARLOS ANCINE FAE referente ao auto de infração de advertência por exercer atividade em
275 imóvel rural com infringência de preceitos estabelecidos pela Legislação de controle ambiental, no
276 município de Veredas, e o interessado pediu a anulação da multa, conselheira relatora Sueli Abad
277 que apresentou seu voto favorável a manutenção da penalidade. A conselheira Milene Maia
278 colocou em discussão, não houve nenhuma manifestação contrária, todos concordaram com o
279 voto da relatora. Passou ao Processo nº 2009-001277/TEC/AIMU-0079 – CORCOVADO



280 GRANITOS LTDA referente ao auto de infração de multa pela identificação de fragmentos e
281 blocos de rocha na Área de Preservação Permanente do riacho Água Branca, no município de
282 Queimadas; o interessado pediu redução do valor da multa, o conselheiro relator José Cisino
283 pediu adiamento da matéria justificando a falta de tempo hábil e dificuldade de acesso ao sistema
284 Cérberus para constatação dos autos. O Processo nº 2007-005107/TEC/AIMU-0232 – SAULO
285 PEDROSA DE ALMEIDA referente ao auto de infração de multa por supressão de vegetação em
286 uma área de 194 há em estágio de regeneração secundária sem autorização do órgão
287 competente e outras no município de Santa Rita de Cássia; o interessado pediu anulação da
288 multa, conselheiro relator João Lopes que manifestou pedido de adiamento para melhor
289 apreciação da matéria. Passou ao Processo nº 2007-001281/TEC/AIAP-0003 – EDSON DE
290 CARVALHO SANTOS referente ao auto de infração de apreensão de 02 metros estéreos de
291 madeira nativa da região da Mata Atlântica no município de Jequié; o interessado pediu
292 suspensão do auto de infração, conselheiro relator Marcelo Nunes representado pela conselheira
293 Kátia Lima que apresentou voto favorável a aplicação de Advertência e apreensão, devido a não
294 comprovação do recebimento ou aquisição de bens para fins comerciais, recomendando ao Inema
295 dar uma destinação social à madeira apreendida. A conselheira Milena Maia colocou em
296 discussão. A Sra. Márcia Telles registrou que o fato de não ser responsável direto incorre na
297 penalidade, conforme estabelece o artigo 46, parágrafo único da Lei nº 10.431. A conselheira
298 Isabel Ligeiro opinou que deverá ser mantido o auto de infração por questão de respeito ao ato de
299 fiscalização do órgão ambiental. Após as manifestações, todos concordaram pela manutenção da
300 penalidade. Em seguida passou para os informes: a conselheira Sueli Abad entregou denúncia
301 recebida sobre a empresa Bahia PUP S/A referente à constatação de crimes ambientais, bem
302 como graves problema trabalhistas, para que a Sema possa tomar providências necessárias junto
303 aos órgãos competentes; reforçou a necessidade deste Conselho trabalhar a questão de
304 normatizar os procedimentos; sugeriu a formação de um Grupo de Trabalho para elaborar o
305 Código de Diretriz Ética para competência recursal deste Conselho, partindo do princípio que todo
306 Conselheiro é responsável pelo seu voto. O conselheiro Emídio Souza informou que participou da
307 audiência pública para discutir a Usina Termoelétrica Barra do Rocha no município Barra do
308 Rocha; registrou que não houve a devida divulgação com relação à realização dessa audiência;
309 disse que não houve esclarecimentos prévios à população sobre o empreendimento; ressaltou
310 que as apresentações feitas pela empresa Petrobrás e sua consultoria responsável pelo estudo de
311 impacto ambiental tiveram mais intenção em sensibilizar a comunidade para esta apoiar o
312 empreendimento ao invés de prestar esclarecimentos técnicos de forma compreensível para
313 população, bem como constatou que muitas das sugestões colocadas neste plenário, na época da
314 apreciação do Termo de Referência, não foram consideradas; disse que o RIMA não foi
315 disponibilizado, apesar de ter sido publicado, portanto o município se sentiu prejudicado;
316 recomendou que fosse realizada uma audiência pública nos municípios de Ipiatã e Ubatã; não ficou
317 claro como se dará a implantação das linhas de transmissão, bem como qual seria a distância de
318 localização da Termoelétrica em relação ao Rio das Contas; sugeriu que o Cepram encaminhasse
319 uma Recomendação ou Resolução no sentido que a publicação dos EIA/RIMA fossem
320 disponibilizado nas Bibliotecas de Colégios, nas entidades da sociedade civil que tenha
321 comprovação em prestação de serviços à comunidade de forma a socializar essas informações. A
322 conselheira Isabel Ligeiro questionou se o Projeto de Lei Ambiental já havia sido enviado à
323 Assembléia. A conselheira Milene Maia informou que tinha conhecimento do autorizo do
324 Governador, mas não sabia se o ato formal de envio já havia ocorrido. O conselheiro Sérgio
325 Bastos comentou que o Inema teria condições de avaliar formalmente sobre o resultado dessas
326 audiências. O conselheiro Emídio Souza também sugeriu que no site da Sema fosse reservado
327 um espaço para informar as realizações de todas as audiências públicas. A conselheira Milene
328 Maia registrou que encaminhará ao Inema o pedido de disponibilidade do Calendário de todas as
329 Audiências Públicas, para que a Secex possa dar conhecimento aos membros deste Conselho;
330 sugeriu ao conselheiro Emídio Souza que possa formalizar essa denúncia de forma mais
331 substancial, com registros fotográficos, para abertura de um Processo que possa garantir a
332 concretização desses fatos. A conselheira Isabel Ligeiro sugeriu que a Secex pudesse
333 encaminhar um pedido de esclarecimentos ao Inema do ocorrido nessa audiência, para que
334 abordar os fatos da fragilidade do processo de mobilização para realizar essa audiência;
335 comentou que a população local junto ao Ministério Público tem a possibilidade de reverter essa
336 situação. O conselheiro José Cisino sugeriu que o Conselho criasse uma Norma de orientação

337 geral para a realização de Audiência Pública. A conselheira Milene Maia colocou que poderá ser
338 revista a atual resolução que trata desta matéria, considerando a Federal existente, aprimorando e
339 adequando-a, independente dessa situação; informou que Grupo de Trabalho de Planejamento do
340 Cepram se reuniu no dia 19 de setembro, com representação dos dois Conselhos; disse que o
341 Relatório será encaminhado a todos; enfatizou que o objetivo desse grupo será elaborar um plano
342 de trabalho e ação destes Conselhos; informou que a Comissão Permanente do Cadastro de
343 Entidades Estadual Ambiental – Ceea deliberou aproximadamente 30 instituições aptas, entre
344 atualizações e novos cadastros, a lista deverá ser publicada na próxima semana; comunicou que
345 estava tramitando o processo de renovação do Conerh, e quanto ao Cepram aguardava-se uma
346 decisão jurídica; passou para a formação da Comissão Provisória de Acompanhamento do ZEE
347 com representantes dos Colegiados Cedeter, Cepram e Conerh a ser composta por membros da
348 sociedade civil, bem como do município, esta Comissão Provisória envolvendo as três instâncias;
349 deverão propor quais serão os biomas a ser representado, pensar no Estado como todo; assim, a
350 conselheira propôs um representante da Sociedade Civil, um do Setor Econômico e um da
351 Anama. Foram indicados o Germen (José Saraiva) e CREA-BA (Eduardo Rode), ABES-BA
352 (Emiliano Santiago), Cofic (Sergio Bastos), Anama (Fernanda Aguiar); comunicou que no dia 14
353 de outubro será realizada uma reunião extraordinária para tratar das questões sobre o Projeto
354 Porto Sul, cuja mídia do conteúdo do EIA/RIMA foi distribuído a todos. Por fim foi apresentado um
355 vídeo referente aos trabalhos dos Catadores de materiais recicláveis no município de Luiz
356 Eduardo Magalhães. Sem mais nada a ser discutido, a sessão foi encerrada. Eu, Eliuda Soares
357 Costa dos Santos lavro esta Ata que vai assinada por mim e os demais membros integrantes
358 deste Conselho. Salvador, 30 de setembro de 2011.

359 **Presidente:** Eugênio Spengler

360 **Secretária Executiva:** Milene Maia

361 **Membros:**

362 Albert Hartmann – Sicom
363 Alcina Andrade – Sesab
364 Demóstenes Miranda – Cetrel
365 Emídio Souza Barreto Neto - Papamel
366 Emiliano Santiago - ABES/BA
367 Eunápio Ladeia - Coproeste *coproeste - Gylmar*
368 Evilásio Fraga – Faeb
369 Fernanda Aguiar – Cooperio
370 Hélio Ferreira – Cafaed *Hélio*
371 Irundi Edelweiss - Fieb *Irundi Edelweiss*
372 Isabel Ligeiro – Ideia *Isabel Ligeiro*
373 João Lopes - Aiba
374 José Cisino – Codeagro *João*
375 José Saraiva – Germen *João Saraiva*
376 Josemarino Martins – Stri
377 Jurema Valença – Secti *Jurema*
378 Kátia Lima - Seagri
379 Kilson Santana – Cajaverde
380 Leila Oliveira – ABRE/Bahia Norte Florestal Ltda *Leila Oliveira*
381 Luiz Galvão – Sindbrita *Luiz Galvão*
382 Luiz Henrique – Inema
383 Maria Alice Borges – Colônia de Pescadores Z-60
384 Maria Auxiliadora Prado – Cerb
385 Nivea Marighella - Seinfra *Nivea Marighella*
386 Paulo José Gonçalves – Uneb
387 Reinaldo Dantas – Setur
388 Romeu Temporal – Seplan *Romeu Temporal*

389 Rubens Sampaio - Gambá
390 Sueli Abad – Ascae
391 **Secretaria Executiva dos Colegiados Ambientais:**
392 Eliuda Soares
393 Marília Gavazza
394 Clarice Xavier
395 Tatiana Rocha